



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA N. 6 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Portaria CNJ nº 11/2021, que designa Juízes(as) Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça a prestar apoio nos Órgãos Colegiados do CNJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos III, IV, VI, VII, XI e XIII, do art. 1º, e os IV, IX, XVI, XIX e XXIV da Portaria CNJ nº 11/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º .....
- III – Leandro Galluzzi dos Santos e Dayse Starling Motta – Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário;
  - IV – Lívia Cristina Marques Peres e Leandro Galluzzi dos Santos - Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário;
  - VI – Dorotheo Barbosa Neto e Leandro Galluzzi dos Santos – Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública;
  - VII – Trícia Navarro Xavier Cabral, Dorotheo Barbosa Neto e Leandro Galluzzi dos Santos – Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos;
  - XI – Fernando Pessoa da Silveira Mello e Leandro Galluzzi dos Santos – Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual;
  - XIII – Leandro Galluzzi dos Santos e Trícia Navarro Xavier Cabral – Comissão Permanente de Auditoria;
- Art. 2º .....
- IV – Leandro Galluzzi dos Santos e Lívia Cristina Marques Peres – Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
  - IX – Leandro Galluzzi dos Santos e Trícia Navarro Xavier Cabral



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

– Fórum Nacional de Precatórios;

XVI – Leandro Galluzzi dos Santos – Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa;

XIX – Leandro Galluzzi dos Santos – Comitê Gestor do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0);

XXIV – Leandro Galluzzi dos Santos – Comitê Gestor da Convenção da Apostila no âmbito do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'M. Livio Gomes'.

**MARCUS LIVIO GOMES**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e  
Gestão Estratégica